



Nº 10 - 14/05/2014

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima reunião de dois mil e catorze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião em quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO NO CONCELHO

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS DIVERSOS E DIVERSOS
- B) PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº24
- B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – QUARTA REVISÃO DE PREÇOS
- C) EMPREITADA DE “PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN114” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA
- D) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA DE IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO “PORTA MÁGICA” - NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA
- F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO “PORTA MÁGICA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PEDIDO DE ALARGAMENTO HORÁRIO FUNCIONAMENTO – BAR MUSICAFE
- B) FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA O ANO DE 2014 – RELATÓRIO FINAL

Hortensia dos Anjos Chegado Menino

C) PEDIDO PAGAMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMIDOR 10382

5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LAVAR ROUPA INDUSTRIAL
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES/ - PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO - MÊS DE MAIO/14 - ANO LETIVO 2013/14

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILÁRMICA MONTEMORENSE “CARLISTA” - APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR - APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- C) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO / PROJETO M – PROJETO RUINAS
- D) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO/FANFARRA - ANO DE 2011
- E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2014
- F) PROPOSTA DE COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO
- G) PROPOSTA DE 2º ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ÉPOCA 2012/13
- H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO - APOIO PARA OBRAS
- I) PISCINAS RECREATIVAS - PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS
- J) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATACÃO – ÉPOCA 2014/2015 E RESPECTIVAS TARIFAS
- L) PISCINAS RECREATIVAS – PROPOSTA DE PROGRAMA DE VERÃO
- M) ADENDA AO PROTOCOLO DE APOIO Á CRIAÇÃO DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO ETNOGRÁFICO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS - CIMAC E ADRAL
- B) FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2014 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO A CIRANDA
- C) RESERVA DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº07 DE 02/04/14, Nº08 DE 16/04/14 E Nº09 DE 30/04/14

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando a senhora Presidente sobre o ponto de situação dos processos de

Acordos de Execução, Contratos Inter-administrativos e Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia.

Interveio seguidamente a senhora Presidente referindo que foi definida uma metodologia e um cálculo dos custos do exercício das competências, com base nesse levantamento foi realizada uma primeira reunião com a maioria das Freguesias, falta Ciborro e Foros de Vale de Figueira. As freguesias têm transmitido uma preocupação geral com as limitações orçamentais que foram impostas pela nova Lei de Finanças Locais com que nos temos que reger neste mandato. Foram feitos alguns ajustes ao nível dos transportes escolares dentro das possibilidades existentes. Salientou que gostaria de poder estabelecer acordos com todas as Freguesias, porque será benéfico para as populações.

Sobre esta matéria, a senhora Vereadora Palmira Catarro disse que os valores de base propostos são iguais para todas as Freguesias, sem exceção.

Retomou a palavra o senhor Vereador Olimpio Galvão salientado que as Juntas com que tem mais contato, ficaram muito assustadas com os valores, estimam perder cerca de 2/3 das verbas protocoladas. Esse valor não dá para manter sequer os atuais pagamentos que se têm que efetuar. Em termos de orçamento da Câmara Municipal o valor não é assim tão significativo, mas vai fazer falta nas Freguesias. Referiu ainda, que relativamente ao valor das reduções nas Freguesias, já têm sido atribuídos subsídios de valor superior a Associações, nomeadamente 23.000,00€ no Ciborro e 15.000,00€ em Cabrela.

Disse ainda, que a Câmara Municipal não pode ser conivente com o Governo na eliminação das Freguesias rurais.

De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse que ficou claro com todas as Freguesias que esta não é proposta fechada, sempre que o entendam, devem fazer chegar à Câmara uma contraproposta para ser analisada. Referindo no entanto, que a legislação impede que sejam distribuídas mais verbas/transferências, foram impostas mais competências para as Freguesias e menos verbas. Salientou ainda a senhora Presidente que é importante assinar com todas as Freguesias, pois num quadro de redução de verbas e aumento de competências, de modo a colmatar as necessidades que caracterizam cada uma das Freguesias, terão que ser definidas prioridades consoante as capacidades de cada uma.

ORDEM DE TRABALHOS

1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO NO CONCELHO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo uma *Moção Contra o Encerramento de Escolas de Ensino Básico no Concelho*, referindo que obviamente somos contra o encerramento das mesmas, sem qualquer outro critério que não o número de alunos. Estas escolas não são escolas isoladas onde os alunos não têm convivência, são escolas em sede de Freguesia. Salientou ainda, que manifestou preocupação e solidariedade junto das Freguesias com quem reunimos sobre esta matéria, apresentando em seguida a referida Moção:

“Considerando que:

a) O Conselho de Ministros de 1 de Junho de 2010, aprovou na sua resolução n.º 44/2010, novos critérios para o reordenamento escolar, definindo para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do ensino básico o mínimo de 21 alunos;

b) Que este critério único, assumido como facto irreversível, não respeita as particularidades distintas das várias regiões do país e põe em causa a coesão territorial e social;

c) Esta resolução não respeita e faz tábua rasa dos instrumentos de planeamento municipais, em particular das Cartas Educativas e dos Planos Diretores Municipais, e insere-se numa estratégia

Handwritten signature: J. Santos

global de reduzir ao mínimo as responsabilidades do Estado nas suas funções sociais, penalizando as populações, sobretudo do interior do país;

d) O governo PSD/CDS-PP desenvolve um brutal ataque aos trabalhadores e às populações do Alentejo, com o encerramento de escolas, a par de outros serviços (finanças, tribunais), contribuindo para um acelerar do processo de despovoamento e abandono das zonas rurais;

e) O reordenamento escolar tem de ser feito não de forma administrativa, mas avaliando vários critérios, que enquadrem as diferentes realidades dos Países;

f) O Alentejo, em particular o Concelho de Montemor-o-Novo, tem uma vasta área territorial, e consequentemente uma elevada dispersão populacional;

g) Que o necessário aumento de mobilidade de alunos, resultante do encerramento das escolas, implica um aumento elevado nos custos de transporte e alimentação;

h) Aplicando este critério, cinco escolas seriam encerradas no Concelho de Montemor-o-Novo, todas elas em sedes de Freguesia, nomeadamente Cabrela, Silveiras, São Cristóvão, Lavre e Ciborro;

i) Todas estas Freguesias distam mais de 15 quilómetros da sede de Concelho, sendo que Cabrela, São Cristóvão e Ciborro distam a mais de 20 quilómetros;

j) As escolas nestas freguesias, são parte importante na dinâmica social, e têm normalmente uma grande participação e abertura para a comunidade;

k) O Centro Escolar, em construção, visa eliminar o regime de desdobramento das escolas da cidade, pelo que não irá suportar o aumento no número de alunos e de turmas na sede do Concelho;

l) Obrigar as crianças destas Freguesias a deslocarem-se para fora do seu meio natural, onde terão de se levantar mais cedo e chegar mais tarde a casa, é um fator que poderá comprometer de forma negativa o processo de vinculação destas crianças com a escola e com o seu percurso escolar;

m) Da mesma forma, o afastamento do estabelecimento de ensino, também potencia um desvincular dos pais do processo educativo dos filhos, assim como destrói o papel de envolvimento da comunidade e das estruturas familiares de apoio.

n) Todas as escolas participam num vasto conjunto de atividades promovidas pelas Autarquias e outros agentes locais, como sejam as atividades desportivas e de apoio à educação física, à Oficina da Criança, à Biblioteca Municipal, programação cultural e visionamento de espetáculos, participação em visitas de estudo, projetos de educação ambiental, valorização do património e de proteção da natureza, etc.

o) Os sucessivos cortes orçamentais, a redução de receitas, a obrigatoriedade de redução de pessoal e a impossibilidade de contratação de pessoal, em particular motoristas, inviabiliza do ponto de vista operacional, o aumento dos circuitos de transporte escolar.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 14 de Maio de 2014, na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, da qual resultou a proposta de encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Ciborro, delibera:

a) Manifestar preocupação pelo impacto social que este encerramento de escolas terá nos alunos, nas famílias e nas freguesias rurais;

- b) *Manifestar-se contra o encerramento das Escolas de Ensino Básico em sede de Freguesias, tendo como critério único o número de alunos;*
- c) *Manifestar a sua solidariedade para com os pais, encarregados de educação e população em geral que poderão vir a ser afetadas pelos encerramentos de escolas;*
- d) *Exigir ao Governo para que reconsidere e anule a decisão de encerramento destas escolas, e garanta a manutenção do funcionamento destas escolas;*
- e) *Manifestar a sua solidariedade para com todos os Concelhos, em particular os do Distrito de Évora, que da mesma forma, e contra os seus planos e pareceres, poderão também assim ver encerradas as suas escolas, contribuindo assim para o acelerar do processo de despovoamento da nossa Região.*

Nota: A ser aprovada, esta Moção será enviada à comunicação social, à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia do concelho, à CIMAC, às Câmaras Municipais do Distrito de Évora, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Primeiro Ministro e ao Presidente da República.”

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes afirmando que os eleitos do PS estão de acordo no essencial com esta declaração apresentada pelos eleitos da CDU, estranha, no entanto, porque é que são as escolas de freguesias lideradas por autarcas do Partido Socialista a serem alvo de encerramento. Declarou que existe um conjunto de questões para a qual, com a sua experiência profissional, dado que lecionou no contexto da sua área científica desde o jardim de Infância até ao 3.º ciclo do ensino básico e que por ter estado no terreno, importa ouvir os docentes que estão no mesmo e os encarregados de educação sobre a situação. O vereador Henrique Lopes disse que do ponto de vista meramente educacional, ou seja, o impacto nas aprendizagens dos alunos, afirmou não saber de estudos que comprovem ou não em que medida a deslocação de alunos para outros espaços escolares interferem no desempenho e rendimento escolar desses mesmos alunos nas suas múltiplas vertentes. Referiu igualmente que, como professor e investigador na área das ciências sociais e humanas, mais particularmente nas ciências da educação, do ponto de vista escolar, importa salientar a relevância que podem ter fatores como a diversidade dos equipamentos e a existência de espaços interdisciplinares. Aponta igualmente para a possibilidade de existirem alguns constrangimentos de carácter pedagógico, nomeadamente quanto ao facto de um docente lecionar vários níveis de ensino em simultâneo no primeiro ciclo, o que pode colocar em dúvida a eficácia do uso de uma pedagogia diferenciada, mesmo com a possibilidade de recurso às novas tecnologias. Reconhece no entanto, a importância de como o ambiente de aprendizagem, ou seja, o clima, o contexto e a organização do processo de ensino e aprendizagem, podem influenciar a forma como os alunos se envolvem na realização das tarefas de aprendizagem. Elenca ainda a importância de elementos como o apoio pedagógico, ou seja o conjunto de atividades de remediação tendo em vista os alunos ultrapassar as dificuldades e melhorar de alguma forma os seus resultados escolares, se sofrem alterações com estas mudanças, assim como a aprendizagem social, sobretudo atendendo que esta se realiza pela imitação e modelagem dos comportamentos. Apesar das dúvidas em torno das questões de carácter mais pedagógico, subscreve o documento apresentado, dado que existem outros fatores a terem muito em conta na sua ponderação, nomeadamente os impactos na comunidade local ao nível da preservação das identidades culturais, assim como os fatores de natureza social, económica, familiar e sem esquecer os afetos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques referindo que o problema principal é o desconhecimento de quem promove este tipo de medidas, meramente economicistas, com um único critério que são os 21 alunos como bitola. Não existe nenhum estudo que diga porque é que as escolas com menos de 21 alunos fecham e escolas com 22 não fecham, nada justifica o impacto que estas medidas promovem no percurso escolar das crianças. Este processo vai obrigar a deslocar estes alunos para distâncias superiores a 20km, comprometendo de forma negativa o processo de vinculação destes alunos com a escola, assim como das suas famílias, pois dificilmente os encarregados de educação poderão estar envolvidos no processo educativo face à distância da

J. P. F. F. F.
Fardoso

instituição. Assim como, ficam estas crianças privadas de poderem ter uma vivência familiar e comunitária de qualidade, pois serão obrigados a sair cedo de casa e regressar tarde ao seu seio familiar. Também da mesma forma, as comunidades perdem a relação com a escola, pois deixarão de existir atividades da escola com essas comunidades. E todos estes fatores são fundamentais para um processo de vinculação dos alunos com a escola.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes leu uma declaração de Voto sobre esta matéria, que se transcreve:

“Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, relativamente à moção apresentada em Reunião de Câmara de 14 de maio de 2014 pelos eleitos da CDU, intitulada “Moção contra o encerramento de escolas de ensino básico no Concelho”, vem por este meio declarar que se revêm no essencial do documento, nomeadamente ao nível do elencar de situações, constrangimentos e preocupações. Os eleitos do Partido Socialista estranham no entanto, o facto de as escolas propostas para serem alvo de encerramento, saídas de uma reunião dos representantes da Câmara Municipal com a DGEstE, sejam exclusivamente de freguesias dirigidas pelo Partido Socialista, referimo-nos às freguesias de Cabrela e do Ciborro. Os eleitos do Partido Socialista desconhecem quais os verdadeiros critérios de facto aplicados, se foi só o número de alunos, ou se houve outras variáveis que foram equacionadas. Sabemos que a Escola de Cabrela tem neste momento 5 alunos, a de Vendas/ Silveiras tem 6 alunos, a de Ciborro tem 10 alunos, a de São Cristóvão tem 11 alunos e a de Lavre tem 15 alunos.

Consideramos fundamental que a democratização do ensino seja efetiva, ou seja, a universalização da frequência do ensino, através da generalização da oferta às necessidades da população, independentemente das origens sociais e culturais e do estatuto económico e profissional. Consideramos também que a democratização do ensino não deve ser confundida com o monopólio da escola estatal. A democratização do ensino é pois, um instrumento essencial da igualdade de oportunidades, de forma a promover de uma forma integrada, o processo de desenvolvimento e realização do potencial intelectual, físico, espiritual, estético e afetivo existente em cada criança. É isto que importa salvar.

«É além de tudo essencial que a escola se não separe do mundo; não há escolas e oficinas; há um certo género de oficinas em que trabalham crianças nas tarefas que lhes são adequadas e lhes vão facilitando o desenvolvimento do corpo e do espírito; vão colaborando no que podem e no que sabem para que a vida melhore. Ninguém fugirá da escola e a olhará como um horror no dia em que a deixemos de conceber como o lugar a que se vai para receber uma lição, para a considerarmos como o ponto de condições óptimas para que uma criança efectivamente dê a sua ajuda a todos os que estão procurando libertar a condição humana do que nela há de primitivo; não se veja no aluno o ser inferior e não preparado a que se põe tutor e forte adubo; isso é o diálogo entre o jardineiro e o feijão; outra ideia havemos de fazer das possibilidades do homem e do arranjo da vida; que a criança se não deixe nunca de ver como elemento activo na máquina do mundo e de reconhecer que a comunidade está aproveitando o seu trabalho; de número na classe e de fixador de noções temos de a passar a cidadão.»”

Após a leitura desta Declaração de Voto apresentada pelos eleitos do PS, o senhor Vereador João Marques disse sentir-se um pouco incomodado com a mesma, porque se dá a entender que a negociação foi feita para as freguesias que são PS, o que não é verdade, não houve sequer negociação, esta proposta foi apresentada e subscrita unicamente pela DGEstE, sobre a qual manifestou logo de imediato desacordo.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que esta Declaração vem no seguimento do documento apresentado pelos eleitos da CDU, onde consta a expressão *“na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, da qual resultou a proposta de encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Ciborro”*.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques salientando que não concorda com esta expressão, pois esta proposta não foi na sequência da reunião, mas sim, apresentada na reunião pela Sra. Delegada da DGEstE.

Interveio seguidamente a senhora Presidente propondo, perante esta situação, que se corrigisse o documento. Assim, onde se lê “...na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, da qual resultou a proposta de encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Caborro” deverá ler-se “na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, onde foi proposto por esta entidade, o encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Caborro”, da qual todos os eleitos concordaram com esta alteração.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte alteração: onde se lê “...na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, da qual resultou a proposta de encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Caborro” deverá ler-se “...na sequência da reunião tida na DGEstE, no passado dia seis de Maio do corrente, onde foi proposto por esta entidade, o encerramento das Escolas Básicas da Freguesia de Cabrela e Escola Básica da Freguesia do Caborro”.

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS DIVERSOS E DIVERSOS

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo os seguintes processos:

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: CLARISSE REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de beneficiação a efetuar no prédio sito na Travessa do Cotovelo, n.º 8, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA ROSA CIDADES SARDINHA, requerendo aprovação do projeto de legalização de alpendre sito na Rua Gonçalves Zarco, n.º 16 A, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 3/04/2014 e 30/04/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRICOLA GABRIEL FRANCISCO DIAS E IRMÃS, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de alterações e ampliação da adega sita no prédio rústico denominado por Courela da Casa Nova, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Jorge Manuel Anjinho Correia Tavares, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 24/04/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: JOAQUIM ANTÓNIO GAITAS, requerendo a emissão do 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/94, de 19/01, referente à operação de loteamento do prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, lote 8, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 2/04/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUELA JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade do Barrocal das Freiras, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2014

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

DIVERSOS

Declaração de caducidade do alvará de obras 13/07 de 2/02/2007, referente à obra de construção de oficina sita na Zona Industrial de Adua, lote LI 4, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras.

B) PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução da Ampliação do Cemitério de Cortiçadas de Lavre.

3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº24

Seguidamente, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º24, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos - 33.822,52 €

(Trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos)

NOTA: Na faturação relativa a este Auto, deverá deduzir-se o valor correspondente ao do percentual de 4,88% para reembolso do Adiantamento autorizado pela Câmara a 16 de Abril de 2014.

Ao valor restante acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição Nº24, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO” – QUARTA REVISÃO DE PREÇOS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Valor da presente Revisão de Preços 38.271,79 €

Valor acumulado das anteriores Revisões de Preços 36.549,32 €

O cálculo respeita o mês de referência de Agosto de 2010, os índices respetivos e os dos meses das datas dos autos já publicados e tem como referência o Plano de Pagamentos, pelo que se encontra em condições de aprovação.

Assim:

Propõe-se à Câmara a aprovação da Quarta Revisão de Preços (Provisória), calculada no valor de 38.271,79€, apresentada pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A, adjudicatária da empreitada de Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo.

Tendo em conta o valor acumulado das anteriores revisões de preços, será emitida fatura no valor de 1.722,47 € (Mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta referente à quarta revisão de preços, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “PROJETO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN114” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

“Projeto de Valorização Urbana da Rua de Aviz - EN2 e da EN114”

Aos onze dias do mês de abril de 2014, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento e António José Correia Morão, Assistente Técnico em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. José do Rego Ramalho, Eng.º Civil, em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA DE IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227º e 228º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

“Trabalhos de Remodelação da Rua de Irmãos de S. João de Deus em Montemor-o-Novo”

Aos onze dias do mês de abril de 2014, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento e António José Correia Morão, Assistente Técnico em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. José do Rego Ramalho, Eng.º Civil, em representação da empresa adjudicatária, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO “PORTA MÁGICA” - NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Interveio novamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do apoio do Município à Associação “Porta Mágica” propõe-se a nomeação do Técnico Superior Gabriel da Silva Godinho para as funções de Diretor de Fiscalização da empreitada promovida por esta associação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação do Técnico Superior Gabriel da Silva Godinho como diretor de fiscalização da empreitada mencionada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO “PORTA MÁGICA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do apoio do Município à Associação “Porta Mágica” propõe-se a nomeação do Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para as funções de Coordenador de Segurança em Obra da empreitada promovida por esta associação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação do Técnico Superior Mário João Lopes Gonçalves como coordenador de segurança da empreitada mencionada em epígrafe.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PEDIDO DE ALARGAMENTO HORÁRIO FUNCIONAMENTO – BAR MUSICAFE

Seguidamente interveio a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Face ao pedido apresentado por Espaço – Lagar – Atividades Hoteleiras, Lda. em 22-04-2014, para alargamento do horário de funcionamento do Bar Musicafe, sito na Rua Curvo Semedo n.º 26

*10/5/14
Fundos*

em Montemor-o-Novo, até às 06:00h no dia 27/04/2014, para a realização de evento com vários Dj's, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR, que não se opõe ao deferimento pelo facto de ser uma situação esporádica.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional, previsto no artigo 3.º do regulamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.”

O referido documento tem o seguinte despacho proferido pela Sra. Presidente: “Concordo. Atendendo à data da realização da iniciativa, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, ratificar o despacho da Sra. Presidente.

B) FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA O ANO DE 2014 – RELATÓRIO FINAL

Intervio de novo a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Com referência ao procedimento mencionado em epígrafe, junto se anexa o Relatório Final, para que seja presente a reunião de câmara do dia 14 de Maio para ratificação conforme despacho da Sr.ª Presidente exarado na Comunicação nº 3039/2014 de 22 de Abril de 2014.

Relatório Final

.....Com referência ao concurso público CP/10/2014 que tem por objeto o “Fornecimento Contínuo de Gasóleo”, aberto por anúncio publicado no Diário da República, II Série, nº57 de vinte e um de março de dois mil e catorze, e em cumprimento do disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 146 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, reunião aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e catorze, o júri designado, por deliberação de reunião de câmara de seis de março de dois mil e catorze composto por Presidente – Engº Acácio José de Jesus Peres, 1º Vogal Efetivo – Dr. Luis Miguel Fonseca Ferreira e 2º Vogal Efetivo – António Maria Pimenta Lopes.-----

.....Em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 148 do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

.....O resultado deste procedimento foi o seguinte: -----

-----1º Lugar: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. -----

-----2º Lugar: Gaspe – Combustíveis, Lda. -----

-----Os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações. -----

-----Face ao que foi referido anteriormente, o júri decidiu propor a adjudicação ao concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., o fornecimento de gasóleo a granel para viaturas, máquinas e equipamentos da frota municipal em regime de fornecimento contínuo, pelo montante de €173.792,50 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), a acrescer de IVA, para um consumo estimado em 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) litros.-----”

O referido documento tem o seguinte despacho proferido pela Sra. Presidente: “Atendendo a que se trata de um produto para o funcionamento diário das viaturas e máquinas e de forma a não interromper o serviço das mesmas, com o prejuízo daí decorrente para a prestação de serviço público, aprovo o relatório final do júri de concurso com a adjudicação proposta. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

Handwritten signature and date: 14/05/14

C) PEDIDO PAGAMENTO DE ÁGUA EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS – CONSUMIDOR Nº10382

Retomou a palavra a senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo sido apresentado requerimento em 25/02/2014 pela esposa do munícipe Carlos do Rosário Picamilho Ferreira a fim de solicitar o pagamento em prestações da sua dívida de água foi o mesmo remetido para análise social de acordo com os procedimentos normais.

Foi apresentado relatório pelo serviço de ação social em 21/03/2014 encontrando-se anexo ao presente processo.

Considerando o conteúdo do referido documento somos pela presente a propor que seja deferido o requerimento apresentado pelo munícipe permitindo-se o pagamento do montante em dívida no valor de 159,38€ em 12 prestações mensais sendo a primeira no valor de 13,30€ e as restantes no valor de 13,28€/cada.

Submete-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LAVAR ROUPA INDUSTRIAL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A “Associação 29 de Abril”, através do ofício nº54/14 com a data de 18 de março de 2014 solicita apoio para aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial para as suas instalações. Conforme os documentos em anexo, o custo previsto na aquisição da mesma é o seguinte:

- 2 535,64 € (dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) com iva incluído.

Em anexo, segue o orçamento da empresa “MILALENTEJO”

No âmbito do Programa Mor Solidário, inserido no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio à “associação 29 de abril”, com o seguinte valor e tendo como critério-base o artigo 48º:

- Atribuição de um subsídio de 50% do orçamento global.

O valor total do subsídio a atribuir será de 1 267,82 € (mil, duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) a ser pago numa prestação mensal A “associação 29 de abril”, deverá entregar o recibo referente à aquisição do equipamento referido no ofício enviado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – TRANSPORTES ESCOLARES/ - PAGAMENTO À RODOVIÁRIA DO ALENTEJO - MÊS DE MAIO/14 - ANO LETIVO 2013/14

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a relação dos alunos que estão a ser transportados por viaturas da Rodoviária do Alentejo no mês de maio de 2014 do ano letivo 2013-2014.

João Marques
Carneiros

O presente orçamento no valor total de 15 488,35 € (quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) referem-se à aquisição de 251 vinhetas do mês de maio de 2014 em transporte rodoviário coletivo e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. (“...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 ou 4 Kms dos Estabelecimentos de Ensino, respetivamente sem ou com refeitório...”)

Informamos que o valor total é de 15 488,35 €, com iva incluído à taxa em vigor, referente ao mês de maio de 2014 a ser pago à empresa “Rodoviária do Alentejo”.

De referir que haverá algumas situações com direito a reembolso à autarquia de uma parte do valor da vinheta, e neste mês o valor é de 1.608,08 €.

Reforço que a emissão do número de compromisso deverá ser efetuado com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de junho de 2014 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamento.

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” - APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido efetuado pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação com duração superior a 9 horas a Mamarrosa (Aveiro), para a realização de um atuação, relativa a um intercâmbio, o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 1150,00€, para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” para apoio a esta deslocação, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), referente ao valor máximo de apoio, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada no ano de 2014.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do referido subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, ao abrigo do nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR - APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Sobreda da Caparica, no passado dia 16 de Março, para a

Handwritten signature/initials

participação no Campeonato Nacional de Sub 18/Grupo B, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 280,00 € (Duzentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 210,00 € (Duzentos e Dez Euros), tendo por base o apoio (de 75% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do referido subsídio.

C) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO / PROJETO M – PROJETO RUINAS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No seguimento da aprovação pela DGArtes do "Projeto M", numa parceria entre a Ass. Cultural Oficinas do Convento, O Espaço do Tempo, Projeto Ruínas, Alma D'Arame e Município de Montemor-o-Novo, coloca-se à consideração superior o adiantamento de uma verba no valor de 4000,00€ (quatro mil euros), ao Projeto Ruínas Associação correspondentes a 20% do apoio financeiro previsto no ano de 2014 por adenda ao protocolo de apoio assinado com esta associação em 2013, no valor de 20.000€, conforme declaração em anexo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento.

D) PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO/FANFARRA - ANO DE 2011

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento a solicitação efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários propõe-se um adiantamento do subsídio ordinário, no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros), para fazer face às despesas da associação.

Em caso de aprovação da proposta de adiantamento, informa-se que a proposta será posteriormente colocada a Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento.

E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2014

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para apoio à escola de música,

referente aos meses de fevereiro e março do ano de 2014 no valor total de 1044,00 € (mil e quarenta e quatro euros) de acordo com a tabelas mensais enviadas pela entidade e em anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do referido subsídio.

F) PROPOSTA DE COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No dia 27 de Setembro celebra-se o Dia Mundial do Turismo, tendo como principal objetivo a sensibilização da comunidade internacional para o interesse do valor social, cultural, político e económico do turismo. Esta comemoração pretende ir de encontro aos desafios mundiais definidos pelas Nações Unidas no que respeita aos Objetivos de Desenvolvimento para o Milénio (ODM), com destaque para a contribuição do setor do turismo no cumprimento desses objetivos.

Em 2014, a Organização Mundial do Turismo, para as comemorações do Dia Mundial do Turismo, propõe como tema “Turismo e Desenvolvimento Comunitário”.

De acordo com o previsto no Plano de Atividades para a celebração do Dia Mundial do Turismo 2014, propõe-se a realização do 10º Concurso de Fotografia Turística, da 2ª Maratona de Fotografia Digital de Montemor-o-Novo e 1º Concurso de Filme Turístico, com o tema “Montemor-o-Novo: Turismo e Desenvolvimento Comunitário”, conforme Normas de Participação em anexo.

As referidas Normas de Participação foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) PROPOSTA DE 2º ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ÉPOCA 2012/13

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido Da Casa do Povo de Lavre, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2012/2013.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 2.000,00 € (Dois Mil Euros), referente à época 2012/2013.

Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2012/2013, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento.

H) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO - APOIO PARA OBRAS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“A Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, pretende levar a cabo algumas obras de ampliação no edifício e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes às mesmas. O orçamento mais baixo apresentado tem o valor de 4766,25€ com IVA incluído.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, no valor

de 2383,13€ (dois mil trezentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), referentes a 50% do orçamento apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2013, neste âmbito.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio seja efetuado de forma faseada, em duas tranches no valor de 1191,56€ (mil cento e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos). A primeira tranche a pagar após a aprovação da atribuição do subsídio e a segunda tranche após a conclusão das obras.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do referido subsídio.

I) PISCINAS RECREATIVAS - PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como proposta de tarifas de funcionamento ao público. Saliu ainda o senhor Vereador que a proposta é idêntica à do ano anterior, mantêm-se os valores das tarifas aplicadas face à conjuntura económica que se verifica.

As referidas Normas de Funcionamento e Tarifas foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – ÉPOCA 2014/2015 E RESPETIVAS TARIFAS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a proposta de Funcionamento da Escola de Natação e respetivas Tarifas para a época 2014/2015, referindo que esta proposta não sofreu alterações relativamente ao ano anterior, mantendo-se portanto, os mesmos procedimentos, bem como o valor das Tarifas.

Os referidos documentos foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

L) PISCINAS RECREATIVAS – PROPOSTA DE PROGRAMA DE VERÃO

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques apresentando a proposta de Programa de Verão a funcionar nas Piscinas Recreativas Municipais, a desenvolver nos meses de julho e agosto de 2014. Disse que, tendo em conta que a prática de atividades aquáticas, são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do cidadão, independentemente da idade, género, condição social ou habilitações académicas.

Nesta ótica, pretendemos proporcionar a todos os cidadãos um espaço para a prática das atividades físicas e desportivas, e promover a recreação e a ocupação dos tempos livres, através do “Programa de Verão”.

O referido “Programa de Verão” foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

M)ADENDA AO PROTOCOLO DE APOIO À CRIAÇÃO DE NÚCLEO MUSEOLÓGICO ETNOGRÁFICO

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Considerando que, no ano de 2014, o Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, continuará a alugar o espaço onde pretende iniciar obras de recuperação e beneficiação, com vista à futura instalação do Núcleo Museológico Etnográfico, cuja candidatura para implementação foi aprovada pelo PRODER, propõe-se a adenda em anexo ao protocolo aprovado em reunião de Câmara Municipal de 24/10/2014, celebrado entre as várias entidades envolvidas na criação do referido espaço.

Informa-se ainda que, a proposta de valor a atribuir bimestralmente ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, é de 528,00€ (quinhentos e vinte e oito euros), correspondentes a 80% das despesas previstas para o mesmo período (660,00€), com um total global para o ano de 2014 de 3168,00€.”

A referida Adenda foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS - CIMAC E ADRAL

Interveio seguidamente a senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo como objetivo o desenvolvimento do projeto “Évora Distrito Digital (EDD)” a CMMN aprovou em reunião de Câmara de 23/06/2004, o protocolo com a Associação de Municípios do distrito de Évora (AMDE) atualmente CIMAC integrando a candidatura daquele projeto ao POSI (Programa Operacional da sociedade de informação). O projeto teve como objetivos principais, criar um conjunto de ferramentas e meios tecnológicos na região que permitissem o acesso à informação cada vez mais imprescindível como instrumento de trabalho a qualquer entidade pública ou privada e cidadãos em geral, bem como, proporcionar a oportunidade de aceder ao conhecimento/informação/serviços disponíveis às populações do distrito. Assim, a AMDE em parceria com a ADRAL e Universidade de Évora implementou de 2005 a 2007 o projeto Évora Distrito Digital (EDD) criando um conjunto de condições tecnológicas que assegurou e assegura uma avançada base de tecnologia digital no distrito de Évora.

O Évora Distrito Digital concluído em finais de 2007, permitiu promover e divulgar a região, modernizar a administração pública local, levar a todos a informação e o conhecimento através da Internet. Estes objetivos foram concretizados através de um conjunto de subprojectos tais como o Portal Distrital, Sítios, Internet autárquicos, redes camarárias em banda larga, centro de tecnologias digitais.

Os investimentos realizados pelos Municípios e AMDE em infraestruturas, aplicações e serviços na área das tecnologias de informação e comunicação criaram novas necessidades de apoio e manutenção.

De forma a garantir e assegurar com eficiência e qualidade o funcionamento dos equipamentos e serviços disponibilizados a CM estabeleceu com a AMDE e a ADRAL um Protocolo (aprovado em reunião de Câmara de 04/02/2009) para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais (CTD) que determina as condições de apoio técnico numa serie de áreas de intervenção. Posteriormente com o desenvolvimento de outros projetos como por ex o VOIP foi efetuada uma adenda ao protocolo inicial em abril de 2010.

A CIMAC e a ADRAL constataram entretanto que, os investimentos realizados no âmbito dos projetos de modernização que têm ocorrido desde o término do EDD em 2007, nomeadamente pelos municípios do Distrito de Évora e pela CIMAC em infraestruturas, aplicações e serviços na

Almeida
Fandoso

área das tecnologias de informação e comunicação, criaram novas necessidades de apoio e manutenção. De forma a garantir que os equipamentos e os serviços criados se mantêm em funcionamento sem falhas, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade do serviço aos munícipes e cidadãos em geral, o CTD têm desenvolvido novas áreas de serviços de cooperação.

Atendendo aos investimentos realizados e ao crescente de serviços de apoio prestados pelo CTD, a CIMAC em reunião de Conselho Intermunicipal de dia 11 de fevereiro de 2014, determinou a celebração de Protocolo entre a CIMAC, A ADRAL e os municípios que prevê a partilha de serviços de apoio e manutenção de infraestruturas, aplicações e serviços na área das tecnologias de informação e comunicação.

O Protocolo remetido pela CIMAC, é idêntico ao anteriormente estabelecido, adequando às novas valências de serviços e infraestruturas, que nestes últimos sete anos foram ocorrendo. Atendendo ao exposto, solicita-se autorização para a DAFG efetuar a cabimentação da despesa inerente ao protocolo a estabelecer e que o mesmo seja posteriormente submetido à Câmara para aprovação e conforme o referido na cláusula 5ª ponto 1 da proposta agora apresentada, o protocolo anterior fique sem efeito.”

O referido Protocolo foi rubricado por todos os elementos da reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

B) FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2014 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO A CIRANDA

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o nº de contribuinte 506 609 553.

Segundo Outorgante: Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo, “A Ciranda” entidade com sede na Rua Curvo Semedo nº 1 em Montemor-o-Novo com o número de contribuinte 504 207 482.

É estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

A Associação “A Ciranda” obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a organizar um espaço temático, no âmbito da Feira da Luz 2014, denominado Espaço Artesanato Ciranda, do qual consta o seguinte:

- a) Idealização, conceção e gestão geral do espaço;*
- b) Organização, com os seus associados, de uma mostra de artesanato onde cada um exponha e venda os seus trabalhos;*
- c) Dinamização de ateliês de trabalhos artesanais em horários a definir;*
- d) Definição e concretização de espetáculos de música ao vivo no espaço, em dias e horas a definir;*
- e) Coordenação de todos os restantes aspetos referentes à realização deste projeto.*

Cláusula 2ª

O Município de Montemor-o-Novo, obriga-se pelo presente Protocolo de Cooperação a apoiar o desenvolvimento das atividades explicitadas na Cláusula 1ª, nomeadamente:

- a) Proceder às diligências necessárias para assegurar um espaço tipo tenda com 150m², chão coberto, corrente elétrica e iluminação adequada ao espaço;*
- b) Fornecer 27 bancadas/mesas com estrutura superior para exposição de peças de artesanato;*
- c) Fornecer e distribuir flores envasadas para o interior e exterior do espaço;*
- d) Identificar o espaço no exterior da tenda;*

e) Prestar outro apoio logístico, desde que não inviabilize ou condicione as iniciativas da Câmara Municipal.

Cláusula 3ª

O valor do apoio do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante para a realização das atividades referidas na cláusula 1ª é de 2.617,25€ (dois mil seiscentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos) isentos de IVA, devendo ser pagos da seguinte forma: (compromisso nº/14)

- a) Primeiros 50% até ao dia 14 de Agosto de 2014;
- b) Restantes 50% até ao dia 9 de Setembro de 2014.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

C) RESERVA DE LOTES – ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A empresa Powerplás, com sede atual em Maceira, Leiria, pretende deslocalizar-se e solicitou a reserva de lote (s) com 10.000m² na Zona Industrial da Adua. A área de atividade é na indústria de plásticos, mais concretamente a fabricação de peças plásticas para uso doméstico.

Informação adicional prestada pelo promotor do projeto a implementar:

1. A empresa foi constituída em março de 2005 e labora na Zona industrial de Pataias-Gare, Leiria.
2. O espaço pretendido destina-se a instalar a unidade de fabricação que existe e que irá ser deslocalizada, e outra que irá ser criada, para fabrico de outro tipo de objetos.
3. O Investimento na Zona Industrial da Adua deve-se à expansão do volume de negócios da empresa no mercado europeu, à localização privilegiada da zona industrial da Adua e ao preço do m² mais atrativo para o investimento da empresa relativamente a outras zonas industriais.
4. O promotor pretende obter certificação ambiental e de qualidade.
5. O montante de investimento previsto é de 4.000 000€, havendo a previsão de criação de 23 postos de trabalho.

Perante o exposto, propõe-se a reserva dos lotes LI48 e LI49 em nome de Powerplás – Produção de Plásticos, Lda., pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, o empresário será informado:

- a) Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;
- b) Que os lotes ficam reservados pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição dos lotes e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Powerplás – Produção de plásticos, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-ão os lotes livres para novos interessados.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Retomou a palavra a senhora Presidente apresentando a proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público:

“Junto remeto a Vª. Exª a proposta de regulamento mencionada em epígrafe, com vista à sua apreciação e eventual aprovação em reunião da Câmara Municipal, após o que e a acontecer ela, deverá seguir-se um período de consulta pública e, finalmente, a aprovação pela Exmª. Assembleia Municipal.”

A proposta de Regulamento foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, e submete-lo a consulta pública, de acordo com a lei.

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº07 DE 02/04/14, Nº08 DE 16/04/14 E Nº09 DE 30/04/14

PROPOSTA DE ATA NÚMERO SETE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

As Propostas de Atas Nº8 de 16/04/14 e Nº9 de 30/04/14 transitaram para a próxima reunião de Câmara Municipal.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

